



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7784/2021

Dispõe sobre o Valor da Terra Nua – VTN para o município de Mandaguçu – PR, no ano de 2021.

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica estipulado o Valor da Terra Nua – VTN para o Município de Mandaguçu, exercício 2021, dispõe conforme tabela a baixo em hectare para fins de declaração de imposto territorial rural:

| Ano | Lavoura Aptidão Boa | Lavoura Aptidão Regular | Lavoura Aptidão Restrita | Pastagem Plantada | Silvicultura ou Pastagem Natural | Preservação da Flora ou Fauna |
|------|---------------------|-------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 2021 | R\$ 49.932,00 ha | R\$ 40.499,00 ha | R\$ 32.400,00 ha | R\$ 26.625,00 ha | R\$ 16.575,00 ha | R\$ 14.475,00 ha |

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguçu, 11 de agosto de 2021.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

